



CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Luciano Benetti Timm, ex-Secretário Nacional de Defesa do Consumidor, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre denúncias recebidas e as providências adotadas em relação às fraudes no âmbito do INSS.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar fraudes e irregularidades relacionadas a descontos indevidos em benefícios previdenciários no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), fato que gerou graves prejuízos financeiros a aposentados e pensionistas em todo o país.

Segundo fontes abertas, em 2019, denúncias sobre esse esquema fraudulento já haviam sido apresentadas a autoridades públicas, incluindo o então Secretário Nacional de Defesa do Consumidor, Luciano Benetti Timm, durante sua atuação no Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ainda conforme reportagens, os alertas encaminhados por órgãos de defesa do consumidor indicavam a atuação de associações suspeitas de realizar descontos irregulares, algumas das quais chegaram a ser descredenciadas.



O senhor Luciano Timm exerceu papel institucional relevante no recebimento dessas denúncias e no encaminhamento de medidas voltadas à proteção dos consumidores, especialmente os aposentados, no período em que esteve à frente da Secretaria Nacional do Consumidor. Sua experiência e conhecimento sobre o funcionamento das políticas públicas de defesa do consumidor no âmbito federal tornam imprescindível sua oitiva.

A presença do ex-Secretário contribuirá para esclarecer quais informações chegaram à Senacon, quais providências foram tomadas, quais foram as dificuldades enfrentadas e de que forma tais alertas se relacionam com os desdobramentos que resultaram na deflagração da Operação *Sem Desconto* pela Polícia Federal.

Trata-se, portanto, de um convite necessário para fortalecer a transparência, assegurar a ampla compreensão dos fatos e subsidiar as conclusões desta CPMI.

Dessa forma, roga-se pelo apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

